



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

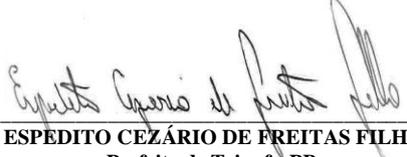
EDIÇÃO ORDINÁRIA – AGOSTO /2021

TRIUNFO INFORME, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

- 1 -

DECRETO CONJUNTO Nº 001/2021

OS MUNICÍPIOS DE BERNARDINO BATISTA/PB; SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; TRIUNFO/PB; SANTA HELENA/PB E POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB DECRETAM FERIADO E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS SUAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.


ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito de Triunfo-PB

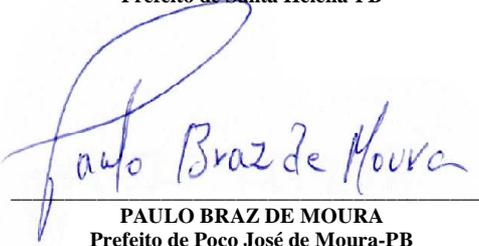
OS MUNICÍPIOS BERNARDINO BATISTA/PB; SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; TRIUNFO/PB; SANTA HELENA/PB E POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal de cada ente:



CONSIDERANDO que o dia 05 de agosto é comemorado o dia da fundação do Estado da Paraíba, conforme especificado na Lei Estadual Nº 10601 DE 16/12/2015.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito de Santa Helena-PB

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);


PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito de Poço José de Moura-PB

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

DECRETAM:

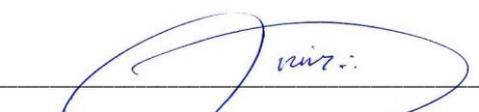
Art. 1º Fica decretado feriado o dia 05 e ponto facultativo o dia 06, ambos do mês de agosto de 2021, nas repartições públicas municipais, excluindo desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BERNARDINO BATISTA/PB/SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB/TRIUNFO/PB/SANTA HELENA/PB/POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB, em 04 de agosto de 2021.


ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista-PB


LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO
Prefeito de São João do Rio do Peixe-PB